



PROJETO DE LEI Nº 24/2025

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“GOVERNADOR CLÓVIS BEZERRA” AO SR.
GERVÁSIO AGRIPINO MAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB,
CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO
DA CASA “ODON BEZERRA” APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Governador Clóvis Bezerra”, ao Deputado Federal, o Sr. Gervásio Agripino Maia.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores convocará Sessão Solene para entrega das honrarias previstas no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 09 de junho de 2025.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Primeira Secretária


Yrajá Ferreira de Sousa
Vice Presidente


Elielson da Silva Gomes
Segundo Secretário



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresentamos o Projeto de Lei que visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Governador Clóvis Bezerra” ao Sr. Gervásio Agripino Maia, Deputado Federal que tem se destacado em sua trajetória política em prol do desenvolvimento da cidade de Bananeiras e de toda a região.

O Sr. Gervásio Maia, ao longo de seu mandato, se tem mostrado um verdadeiro defensor dos interesses da população bananeirense. Seu trabalho incansável à frente de projetos que beneficiam as áreas da saúde, educação e infraestrutura tem sido fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Através de sua dedicação, o Deputado tem conseguido trazer recursos significativos que têm impactado positivamente diversas áreas da administração pública local.

Dentre as suas muitas contribuições, destaca-se seu empenho em apoiar iniciativas que reverberaram diretamente no progresso de Bananeiras. A captação de verbas federais e a articulação com diferentes esferas do governo se traduziram em obras e programas que atenderam as necessidades urgentes da população.

Outrossim, a Medalha de Honra ao Mérito “Governador Clóvis Bezerra” é um reconhecimento justo e merecido ao Sr. Gervásio Agripino Maia, que, com seu trabalho e dedicação, traduz o verdadeiro significado de serviço público. Esta homenagem não é apenas um tributo ao seu mandato, mas também uma forma de incentivar e reconhecer aqueles que, como ele, se empenham em transformar a realidade de suas comunidades.